



ATA NÚMERO QUATRO DO CONSELHO GERAL

-----Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Resende, na sala A2.12 da Escola Secundária de Resende, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um: Ler e aprovar a ata da reunião anterior. -----

-----Ponto dois: Aprovar o regimento do Conselho Geral.-----

-----Ponto três: Definir os critérios base de avaliação interna do Diretor.-----

-----Ponto quatro: Aprovar a carta de missão do Diretor. -----

-----Ponto cinco: Outros assuntos -----

-----Estiveram presentes os conselheiros Adérito Lopes, Ana Lázaro, Ana Magalhães, Carla Lacerda, Fátima Silva, Gina Antas, Graça Andrade, João Felgueiras, Maria José Dias, Paula Pereira, Ricardo Caetano, Salete Cardoso, Sandra Pinto, Sérgio Sousa, bem como, os representantes da comunidade local, Anabela Oliveira, Joaquim Alves e Manuel Tuna.-----

-----Dando cumprimento **ao ponto um da ordem de trabalhos**, a ata foi lida e aprovada por maioria dos presentes na reunião anterior. -----

-----De seguida, **no ponto dois da ordem de trabalhos**, a presidente do Conselho Geral apresentou a proposta final do Regimento do Conselho Geral, trabalho realizado em colaboração com os conselheiros Sérgio Sousa e Gina Antas. Após análise artigo a artigo, procedeu-se a alterações pontuais, nomeadamente, aos artigos 6º, 16º e 22º. Neste último artigo, e de modo a garantir que a redação do ponto 3 não colide com a lei geral, ficou decidido pedir-se esclarecimentos à DGAE. Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, a presidente deste órgão propôs para primeiro e segundo secretários, as conselheiras, Ana Lázaro e Gina Antas, respetivamente. A conselheira Ana Lázaro aceitou a proposta, contudo a conselheira Gina Antas, demonstrou alguma relutância em aceitar o cargo, afirmando que o mesmo poderia de alguma forma limitar a sua intervenção nas reuniões. Irá consultar-



-se o conselheiro Paulo Jesus sobre a sua disponibilidade pois, caso não haja disponibilidade, esta matéria terá de voltar a ser alvo de análise. Ainda neste âmbito, foi apresentada a proposta de se poder integrar um elemento externo a este órgão, um técnico dos serviços administrativos, para exercer essas funções, proposta esta que não foi bem acolhida pela maioria. Após toda reflexão que mereceu por parte de todos os conselheiros, e integrando a resposta ao esclarecimento solicitado, o Regimento deste órgão ficou aprovado por unanimidade.-----

-----No que concerne ao **ponto três da ordem de trabalhos**, foi feita a análise à proposta dos critérios base de avaliação interna do Diretor, apresentada pela presidente do Conselho Geral. O documento foi elaborado tendo por base a Carta de Missão e o Projeto de intervenção do Diretor. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referências três parâmetros: compromissos, competências e formação contínua. Foram analisados os conteúdos relativos aos parâmetros anteriormente referidos, tendo sido aprovados por maioria para depois serem publicitados na página do Agrupamento. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores definidos pelo Conselho Geral. A análise mais detalhada destes descritores ficará adiada para início do próximo ano letivo. Pediu a palavra o conselheiro Manuel Tuna para elogiar o trabalho levado a cabo pela presidente deste órgão, que em tão pouco tempo conseguiu elaborar este documento, mas é de opinião que o mesmo deverá ser alvo de análise e reflexão depois de se reformular o Projeto Educativo. Ainda neste ponto, a conselheira Carla Lacerda referiu que se deveria instrumentalizar os descritores, para se tentar objetivar ao máximo esta avaliação. -----

-----Relativamente **ponto quatro**, após leitura atenta da Carta de Missão do Diretor, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela presidente da reunião e pela conselheira que a secretariou.-----



A Presidente da reunião

A Secretária

Paula Pereira

Ana Lázaro

Conselho Geral